

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF Nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2010

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos oito dias do mês de março de 2010, às 16:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A (“Emissora” e “Companhia”), no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.

- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, e secretariada pela Sra. Maria de Castro Michielin.

- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre, conforme manifestação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 8 de março de 2010: **(I)** a retificação da sobretaxa máxima de remuneração das Debêntures que consta do item “(o)” da ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2010; e **(II)** a ratificação dos atos praticados pela Diretoria até a presente data com tal finalidade com relação ao objeto da retificação acima mencionada.

- 5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(I) Aprovar a retificação da sobretaxa máxima de remuneração das Debêntures que consta do item “(o)” da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2010, a qual passará de 1,40 (um vírgula quarenta por cento) para 1,70 (um vírgula setenta por cento) ao ano mantidos todos os demais termos e condições aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2010.

(II) Ratificação dos atos praticados pela Diretoria até a presente data com tal finalidade com relação ao objeto da retificação acima descrita, incluindo, mas não se limitando à celebração da escritura de emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por Presidente: José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerra Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Araras, 8 de março de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária